



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1024/2026 - GAB. PREF/PMS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, e;

CONSIDERANDO que no dia **04 de junho de 2026** será celebrado o “**Dia de Corpus Christi**”, evento religioso exaltado pela população cristã.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, no dia **04 de junho de 2026**, em razão das celebrações de Corpus Christi do corrente ano.

Art. 2º Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior, os serviços públicos considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.
SANTANA - AP, 02 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D30-F985-C6CC-A8FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA (CPF 089.XXX.XXX-20) em 02/06/2026 12:55:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/1D30-F985-C6CC-A8FE>